



## COMUNICADO

Face aos elementos constantes na Convocatória de Cadastramento de Entidades, publicado no Diário Oficial de 28 de agosto de 2020, página 53, visando a Composição do CEH – Conselho Estadual de Habitação e do CGFPHIS – Conselho Gestor do Fundo Paulista de Habitação de Interesse Social, para o triênio de 2020-2023, a Secretaria da Habitação torna público o resultado preliminar do cadastramento:

### I. ENTIDADES HABILITADAS PARA O CEH – CONSELHO ESTADUAL DE HABITAÇÃO:

1. União dos Moradores das Vilas Antonio dos Santos, União e Adjacências
2. Frente Paulista de Habitação Popular do Estado de São Paulo
3. Agencia Azul de Inclusão Social
4. Associação dos Moradores Favela Jardim Helena
5. Associação dos Moradores do Jardim Viviam
6. Associação Comunitária Nova Jerusalém da Cidade de São Paulo – Nova Jerusalém
7. Associação Pro-Moradia de Jquitiba - PROMOHAB
8. Associação de Gestão em Habitação de Interesse Social - FIMAPROM
9. Federação Intermunicipal de Movimentos e Associações Pro-Moradia - FIMAPI
10. Associação Comunitária e Beneficente do Jardim Santa Adélia
11. Associação de Defesa e Orientação ao Consumidor/ Contribuinte de São Paulo ADOOC
12. Cooperativa Habitacional Central do Brasil COOHABRAS
13. Centro de Ação Social Espaço Livre
14. Associação Beneficente - ABC

### II. ENTIDADES NÃO HABILITADAS PARA O CEH – CONSELHO ESTADUAL DE HABITAÇÃO:

1. **Entidade União Popular de Moradia Adão Manoel da Silva – Adão Manoel.** Não cumprimento do Item 2 – subitem 2.3 – Letras A, B, e C - Não apresentou documentação do Representantes ; Item 2 – subitem 2.3 - Letra D - Não apresentou Procuração
2. **Associação dos Moradores Jardim Redil e Adjacentes - Viva a Paz.** Não cumprimento do Item 2 – subitem 2.3 – Letras A, B, C e D - Não apresentou documentação dos Representantes – Apresentou de outra pessoa
3. **Cooperativa Habitacional de Investimento Construção, Moradia – Cooperativa CICOM.** Não cumprimento do Item 2 – subitem 2.3 – Letra D - Não apresentou Cópia do Título de Eleitor
4. **Avante Movimento Popular Organizado – Avante MPO.** Não cumprimento do Item 2 – subitem 2.3 – Letras A, B, C e D - Não apresentou documentação dos Representantes; Item 2 – subitem 2.2 Letra A - Cópia da Ata da Assembleia Geral com menos de 2 anos de existência



5. **Associação Comunitária Amigos Vila Prado Bairro do Limão.** Não cumprimento do Item 2 – subitem 2.2 Letra A - Não apresentou a Ata da Assembleia Geral; Item 2 – subitem 2.2 - Letra B - Não apresentou a cópia da Ata de Assembleia Geral não registrada; Item 2 – subitem 2.2 Letra C – Não apresentou a declaração; Item 2 – subitem 2.2 Letra E – Não apresentou o Conselheiro para participação; Item 2 – subitem 2.3 Letra B - Não apresentou o Título de Eleitor; Item 2 – subitem 2.3 Letra C – Não apresentou o Comprovante de Residência
6. **Núcleo Betel.** Não cumprimento do Item 2 – subitem 2.3 – Letras A, B, C e D - Não apresentou documentação dos Representantes
7. **Associação Comunitária dos Filhos da Terra.** Não cumprimento do Item 2 – subitem 2.3 – Letras A, B, C e D - Não apresentou documentação dos Representantes
8. **Pastoral Social.** Não cumprimento do Item 2 – subitem 2.3 – Letras A, B, C e D - Não apresentou documentação
9. **Núcleo Centro Social Urs Belles.** Não cumprimento do Item 2 – subitem 2.3 – Letras A, B, C e D - Não apresentou documentação; Item 2 – Subitem 2.2 Letra C - Não apresentou a declaração
10. **Associação Comunitária da Região Centro e Adjacências.** Não cumprimento do Item 2 – subitem 2.2 Letra D Não apresentou cópia Simples do CNPJ; Item 2 – subitem 2.3 Letra B - Não apresentou o Título de Eleitor e Comprovante de Eleição; Item 2 – subitem 2.2 Letra A Cópia da Ata da Assembleia Geral com menos de 2 anos de existência
11. **Sociedade Amigos de Bairro Vila Leme e Jardim dos Marianos.** Inscrição feita fora do prazo. Item 3 –subitem 3.11
12. **Instituto São Paulo de Ação Voluntária – ISPAV.** Inscrição feita fora do prazo. Item 3 –subitem 3.11
13. **Sociedade Amigos Cidade São Mateus – SACISMAT.** Inscrição feita fora do prazo. Item 3 –subitem 3.11
14. **Cooperativa Brasileira de Transportes COBRATE.** Inscrição feita fora do prazo. Item 3 –subitem 3.11
15. **Associação dos Moradores da Vila Nelson Cruz.** Inscrição feita fora do prazo. Item 3 –subitem 3.11
16. **Esperança Sociedade de Educação e Inclusão ESEIS.** Inscrição feita fora do prazo. Item 3 –subitem 3.11
17. **Associação de Moradores do Conjunto Habitacional Teotônio Vilela.** Inscrição feita fora do prazo. Item 3 –subitem 3.11
18. **Associação de Moradia e Habitação Portas Abertas – AMHPA.** Inscrição feita fora do prazo. Item 3 –subitem 3.11
19. **Associação dos Moradores de Jardim São Judas Tadeu.** Inscrição feita fora do prazo. Item 3 –subitem 3.11

**III. ENTIDADES HABILITADAS PARA O CGFPIS – CONSELHO GESTOR DO FUNDO PAULISTA DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL**



1. Associação Pró Moradia De Juquitiba
2. FIMAPROM – Associação Pró Moradia Taboão da Serra
3. Nova Jerusalém da Cidade de São Paulo
4. Cooperativa Habitacional Central do Brasil

#### IV. ENTIDADES NÃO HABILITADAS PARA O CGFPIS – CONSELHO GESTOR DO FUNDO PAULISTA DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

1. **Amigos Vila Prado do Bairro do Limão:** Não apresentados: Item 2 – Sub item 2.2 Letra C –Comprovação que entidade tem atuação na área de moradia popular, com representação em mais de um município do Estado. Sub Item 2.3 Letra B – Cópia do título de eleitor e respectivo comprovante da última eleição ou certidão de quitação eleitoral. Letra C – Cópia do comprovante de residência no Estado de São Paulo.
2. **FIMAPI – Federação Internacional de Movimentos e Associações Pró Moradia:** Itens : 2 – Sub item 2.3 – Letra A – Cópia simples do CPF/MF, comprovando idade mínima de 18 anos – Letra B - Cópia do título de eleitor e respectivo comprovante da última eleição ou certidão de quitação eleitoral – Letra C – Cópia do comprovante de residência no Estado de São Paulo.
3. **Terra de Deus, Terra de Todos:** : Não apresentado: Item 2 – Sub item 2.2 Letra C –Comprovação que entidade tem atuação na área de moradia popular, com representação em mais de um município do Estado.
4. **Associação dos Moradores do Jardim Vivan:** Não apresentado: Item 2 – Sub item 2.2 Letra C –Comprovação que entidade tem atuação na área de moradia popular, com representação em mais de um município do Estado.
5. **Agência Azul de Inclusão Social:** Não apresentados: Item 2 – Sub item 2.2 Letra C –Comprovação que entidade tem atuação na área de moradia popular, com representação em mais de um município do Estado. Sub Item 2.3 Letra B - Cópia do título de eleitor e respectivo comprovante da última eleição ou certidão de quitação eleitoral.
6. **União Popular de Moradia Manoel da Silva :** Não apresentados: Item 2 – Sub item 2.2 Letra C –Comprovação que entidade tem atuação na área de moradia popular, com representação em mais de um município do Estado. Sub Item 2.3 Letra B - Cópia do título de eleitor e respectivo comprovante da última eleição ou certidão de quitação eleitoral.
7. **Associação de Mulheres de Columbia :** Não apresentado: Item 2 – Sub item 2.2 Letra C –Comprovação que entidade tem atuação na área de moradia popular, com representação em mais de um município do Estado.
8. **CICOM – Cooperativa Habitacional de Investimento , Construção e Moradia:** Não apresentados: Item 2 – Sub item 2.2 Letra C –Comprovação que entidade tem atuação na área de moradia popular, com representação em mais de um município do Estado. Sub Item 2.3 Letra B - Cópia do título de eleitor e respectivo comprovante da última eleição ou certidão de quitação eleitoral.
9. **Associação de Moradia e Ação Social Portas Abertas:** Item 3 Sub Item 3.1 – Letra A – Inscrição feita fora do prazo.



10. **Associação dos Moradores do Conjunto Habitacional Teotônio Vilela:** Item 3 Sub Item 3.1 – Letra A – Inscrição feita fora do prazo.
11. **COBRATE – Cooperativa Brasileira de Transportes** - Item 3 Sub Item 3.1 – Letra A – Inscrição feita fora do prazo.

A relação das Entidades não habilitadas ficará disponível no site da Secretaria da Habitação e no setor do Protocolo, na Rua Boa Vista, 170, 15º andar, bloco 1, do dia 14 de outubro a 23 de outubro, das 10h as 16h, com o relatório apontando os motivos do indeferimento.

Os recursos deverão ser entregues em envelope lacrado, com a identificação da Entidade, na Rua Boa Vista, 170, 15º andar, bloco 1, do dia 14 de outubro a 23 de outubro, das 10h as 16h.

A relação final das Entidades cadastradas será publicada no DOE e disponibilizada no site da Secretaria da Habitação até o dia 30 de outubro de 2020.